# Relatório de Consentimento

Em conformidade com o **relatório técnico emitido por profissional habilitado**, que identificou **trincas com altura média de 1,30m, aberturas estruturais significativas, pilares rompidos e trincados**, bem como tombamento do muro em **até 20cm fora do prumo**, este documento tem como finalidade registrar o **consentimento para retirada da vegetação existente ao longo do muro divisório do condomínio**.

Conforme constatado no laudo, a manutenção das plantas na base do muro **contribui diretamente para a degradação da estrutura**, pois:

* Penetram raízes nas fissuras, ampliando trincas e fragilizando a fundação;
* Facilitam infiltrações de água na estrutura;
* Propiciam a formação de formigueiros e outros focos de pragas;
* Dificultam a manutenção preventiva e corretiva da base do muro.

Além disso, a **execução de calçada de proteção ao longo da base do muro** foi recomendada **com urgência**, como medida de **contenção e prevenção de colapso estrutural**.

Diante disso, e visando preservar a segurança dos moradores, **autorizamos a retirada imediata de toda vegetação presente junto à base do muro divisório**, inclusive de pequenos arbustos ou outras espécies ornamentais, **não sendo permitida a replantação de qualquer tipo de vegetação no local** até que haja nova avaliação técnica que assim o permita.

Este relatório será arquivado junto à administração do condomínio como registro formal de ciência e consentimento para a medida adotada.

**Ana Lêda Tomaz Batista da Silva**

Síndico – Residencial Village Thermas das Caldas

Caldas Novas – GO, de de 2025.

De acordo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |